



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

Of. nº 265/2014 - VG

Guapirama – PR, 06 de Outubro de 2014

**Ref. Solicitação de Abertura
de Processo Licitatório.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que a Máquina **ROLO COMPACTADOR** modelo 3411, necessita-se de manutenção e revisão.

Considerando que mediante orientação do fabricante há necessidade de realização de revisão, com contratação de serviços e aquisição de peças que forem necessárias.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelência a autorização para abertura do devido processo licitatório, para contratação dos serviços e aquisição de peças se for o caso.

Seguem em anexo orçamento, da empresa autorizada pela marca da referida máquina, ou seja, *Vianmaq Equipamentos Ltda.*

Salientamos a urgência do referido processo em que o caso requer.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vanderlei Gregório de Oliveira

Chefe de Gabinete

Gerente Municipal de Convênios e Contratos

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460

C. LARGO P E D I D O RVE470141 FOLHA : 1
SITUACAO : 1-EFETUADO 30540/00 07/10/2014 HORARIO : 15:04

CAMPO LARGO, 29 DE AGOSTO DE 2014

CLIENTE.....: C03691-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CONTATO.....:
CNPJ/CPF....: 75.443.812/0001.00 IE/RG.:
ENDereco....: RUA 2 DE MARCO, 56
CIDADE.....: GUAPIRAMA /PR CEP....: 86465.000 TELEFONE:043-3573.1122
FAX.....:000- 000.0000
TRANSP.....: -DESTINATARIO

Atendendo seu pedido, segue abaixo precos e demais condicoes para fornecimento dos seguintes produtos :

Seq-Produto	Local	Qtde	Ped	Ate	Preco_Un	Preco_Tot	Icms_ST
1. 122312	FILTRO 13F04	1	1		87,85	87,85	
2 330459	FILTRO 13F04	1	1		174,52	174,52	
3 67044	FILTRO 13F03	1	1		417,63	417,63	
4 350118	FILTRO 13C06	1	1		410,23	410,23	
5 64757	FILTRO OLEO 13B04	1	1		457,38	457,38	
6 67045	FILTRO DIR. 13C01	1	1		255,88	255,88	
7 43540855	15W40 OLEO 32-00	1			279,63	279,63	
8- 119572	OLEO HAMM 5 15E01	1			624,14	624,14	
9 001	MAO-DE-OBRA	1*			1.128,00	1.128,00	
12 24013	CANO DESCAR 27-00	1*			2.506,91	2.506,91	
TOTAL DE PECAS :		6.342,17	1.803,49				
DESCONTO :							
TOTAL ICMS-ST :							
TOTAL GERAL ----->		6.342,17	1.803,49				

CONDICOES GERAIS:

A) CONDICAÇÃO DE PAGAMENTO : 28 DIAS DA DATA DA N.F.

OBSERVAÇÕES :

REVISÃO REFERENTE AS 50 HORAS NO ROLO HAMM 3411

ATENCIOSAMENTE

C. LARGO
Vendedor.:THIAGO HENRIQUE GASPARELL
E-Mail...:thiago.pecas@vianmaq.com.
Site.....:www.vianmaq.com.br /
Telefone.: (41) - 3555.2161

Cliente :PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRA
Telefone.:(43) - 3573.1122
E-Mail...:
Site.....:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 6 de Outubro de 2014

Ilustríssima Presidenta da Comissão de licitação

Tendo em vista ofício que solicita a **contratação de empresa para a realização de manutenção e revisão da Máquina ROLO COMPACTADOR modelo 3411 com aquisição de peças e serviços que forem necessários, no valor de R\$ 6.342,17 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).**

Segue anexa a proposta orçamentária da empresa **VIANMAQUEIPAMENTOS LTDA.**, CNJP nº 01.631.022/0001-12, dos valores propostos para a contratação dos referidos serviços.

Para tanto, solicito especial atenção em encaminhar o presente expediente com vistas a:

1. Verificação junto ao Departamento de contabilidade se há previsão orçamentária para este fim.
2. Elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora
WANDERLY OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidenta da Comissão de Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 06 de outubro de 2014.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:
- *"Serviços de manutenção e revisão da Máquina ROLO COMPACTADOR."*

Sendo a seguinte:

06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01 - Divisão de Obras e Urbanismo

04.122.0016.2.056 - Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo

D = 1532 - 3.3.90.39.39.99 Outros serviços de manutenção e conservação

FR - 0 - Rec Ordinarios Livres

R\$ 8.661,19

OBS - Jornal local.

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

PARECER JURÍDICO

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **contratação de empresa para a manutenção e revisão do rolo compactador modelo 3411 com aquisição de peças e serviços que forem necessários, no valor de R\$ 6.342,17 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).**

Opinamos pela contratação direta sem a necessidade de procedimento licitatório.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes do artigo 7º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Departamento Contábil desta prefeitura informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária em ofício anterior, para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, da Lei de licitações e contratos administrativos.

O fundamento da contratação de referido serviço está no inciso I, do Art. 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No presente caso, a contratação da empresa **VIANMAQUEQUIPAMENTOS LTDA**, faz-se necessário com a mesma empresa em função da exclusividade pois a contratação de outra empresa inviabilizaria o serviço almejado.

Por fim, é importante destacar que para a formalização da inexigibilidade, o órgão público deverá adotar os procedimentos de estilo, a fim de conferir legalidade e validade do contrato, ratificando o ato de aprovação da dispensa de licitação, em Órgão Oficial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

divulgação dos atos Oficiais do Município, nos prazos estabelecidos, consoante o rito disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Guapirama, em 7 de Outubro de 2014

PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

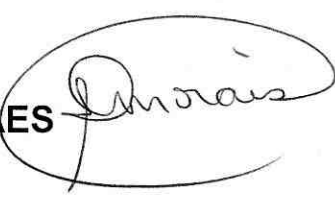
Guapirama - Paraná

Guapirama, PR, em 8 de Outubro de 2014

Tendo em vista a solicitação contida no despacho de fls. 02, exarado pelo senhor prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise, após discussão, acatou por unanimidade o parecer, opinando pela contratação direta da empresa, não sendo portanto necessário a instauração de processo licitatório.

Diante do exposto, requeremos, caso o entendimento de Vossa Excelência comungue com a decisão desta Comissão Permanente de Licitações, em Ratificar e Homologar o presente certame.


WANDERLY OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidenta da CPL


LEILA DE OLIVEIRA MORAES
Membro da CPL


AMAURI CORREA DE AMEIDA
Membro da CPL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

C.N.P.J: 76.105.618/0001-88
AV PADRE NATAL PIGATTO, CENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR
Fone/Fax: (41) 3291-5000 (41) 3291-5000

ALVARÁ Nº 8.194

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5610	CONTROLE DE EMISSÃO	12/2014	WEB
EXERCÍCIO	2014	DATA DE VALIDADE	31/12/2014	
LIVRO	41	FOLHA	1598	

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal : Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

ROD BR 277

NÚMERO

1504

Cad. Imobiliário (IPTU)

95931

CEP

83607105

BAIRRO

RONDINHA

MUNICÍPIO

CAMPO LARGO

ESTADO

PR

CPF/CNPJ

01.631.022/0001-12

RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

31/01/1997

ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA

1821

ATIVIDADE PRINCIPAL

466999900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS N

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 08:00 AS 21:00

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

452000100 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
773220100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME
461410000 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBA
646380000 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
711200000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBSERVAÇÃO

CERTIFICADO VISTORIA VALP/25/01/2015

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

3433323 SEM CONTADOR / NAO INFORMADO

O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIENE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.

Campo Largo, 28/01/2014

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência local.
2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
EDILCLEIA BERTON BAPTISTE
SELMA KAMIANSKY
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
SUELEN LOPES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 01.631.022/0001-12, no periodo compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.


CAMPO LARGO/PR, 11 de Setembro de 2014, 14:05:20

EDILCLEIA BERTON BAPTISTE



Funarpen - Selo Digital Nº s6PgZ . FGilf . KQ7RB, Controle: dNMM4 . JMUZ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>.

Custas = R\$ 25,84
Página 0001/0001

KOMATSU

Declaração



Declaramos para fins de qualificação junto a órgãos do governo, empresas particulares e outras entidades públicas que a firma **VIANMAQ - Equipamentos Ltda.**, estabelecida à Rodovia BR 277 - Km 18 nº 1504 - Campo Largo - PR, é nesta data, nosso distribuidor dos produtos abaixo relacionados, seus acessórios e peças de reposição, fabricados ou fornecidos pela Komatsu Brasil International Ltda., no Estado do Paraná.

Produtos:

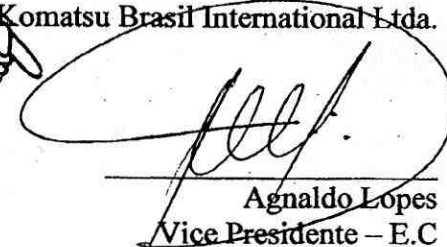
- Tratores de esteiras, modelos D51EX, D61EX, D61PX, D85EX, D155AX;
- Escavadeiras Hidráulicas, modelos PC130, PC160, PC200, PC350, PC450, PC600;
- Motoniveladoras, modelo GD555, GD655;
- Pás-Carregadeiras, modelo WA200, WA320, WA380, WA430, WA500, WA600;
- Peças de reposição e serviços para Tratores de Esteiras, modelos D41A, D41E, D41P, D50P, D61EX, D60E, D60F, D65E e D73, D85, D155, Motoniveladoras, modelos GD555, GD655, GD511, GD523A, GD623A, A835, R835, A855, R855, Escavadeiras Hidráulicas, modelos PC120, PC138, PC150, PC160, PC200, PC300, PC350, PC400, PC450 e Pás Carregadeiras, modelos WA180, WA200 e WA320 e marcas Huber Warco (HWB) e Dresser.

Outrossim, declaramos que a **VIANMAQ - Equipamentos Ltda.**, está autorizada a vender, prestar Assistência Técnica e participar de concorrências públicas, ofertando os produtos acima relacionados dentro de seu território, não temos outro distribuidor para o estado do Paraná.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 1(um) ano.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.



Komatsu Brasil International Ltda.

Agnaldo Lopes
Vice Presidente - E.C

KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.

Av. Jornalista Paulo Zingg, 65 - CEP 05157-030 - V. Jaraguá - São Paulo - SP - Fone: (11) 2105-8000 - Fax: (11) 2105-8020

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2014
SOB NÚMERO 20141747846
Protocolo: 14/174784-6, DE 03/04/2014
Empresa: 41 2 0362706-1
VIAMMA EQUIPAMENTOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01631022/0001-12
Razão Social: VIANMAQUEIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD BR-277 PONTA GROSSA CURITIBA 1504 KM 112,5 / RONDINHA
/ CAMPO LARGO / PR / 83607-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014

Certificação Número: 2014100603034756746545

Informação obtida em 06/10/2014, às 09:08:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
06/10/2014 - 09:11:47

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90124649-13	Inscrição CNPJ	01.631.022/0001-12
Nome Empresarial	Vianmaq Equipamentos Ltda		
Endereço	Rod Br-277 Ponta Grossa Curitiba, 1504. Km 112,5. Rondinha 83607-105 - Campo Largo - PR		
Telefone	(41)3555-2161		
E-mail	VIANMAQ@VIANMAQ.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Importação, Exportação, Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	03/1997		
Código SRP Atual:	1.1031.110 - Desde 11/2007		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1997		
Regime Pagamento Atual:	1031.110 - Regime Normal / Centralizador - Dia 10 do Mes+1 - Desde 11/2007		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

**Busque seu Revendedor Ciber****Brazil: Paraná****Revendedor****Vianmaq Equipamentos Ltda**

Rod. BR 277 - Km 112,5 - nº 1504
83607-105 Campo Largo - Paraná
Brazil

Telefone: (41) 3555 2161 / +55 0800 604 2012

Fax.: (41) 3555 2161

E-Mail: vianmaq@vianmaq.com.br

Internet: <http://www.vianmaq.com.br>

Pessoa de contato: Patrice Albert Vian

Subsidiária**Wirtgen Brasil Sul**

Rua Senhor do Bom Fim, 177
Bairro Sarandi
91140-380 Porto Alegre / RS
Brazil

Telefone: + 55 51 3364 9383 / +55 0800 604 2012

Fax.: + 55 51 3364 9228

E-Mail: gilberto.sencioles@wirtgenbrasil.com.br

Internet: <http://www.wirtgenbrasil.com.br>

Pessoa de contato: Gilberto Sencioles



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.631.022/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/1997
NOME EMPRESARIAL VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 277, KM 112,5	NÚMERO 1504	COMPLEMENTO	
CEP 83.607-105	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/08/2014** às **16:23:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.631.022/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:56:12 do dia 04/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2015.

Código de controle da certidão: **69A5.A59A.5177.B12C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12238801-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.631.022/0001-12

Nome: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

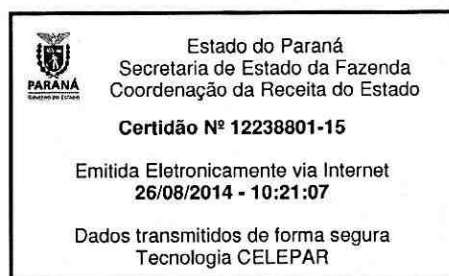
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/12/2014 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Certidão n°: 57117002/2014

Expedição: 11/08/2014, às 16:36:54

Validade: 06/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.631.022/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 221242014-88888022

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/08/2014.

Válida até 22/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

1. **MARIA HELENA RONOSKI VIAN**, brasileira, natural da cidade de Tibagi- PR., nascida em 04 de outubro de 1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF n.º 252.702.659-15 e Cédula de Identidade RG n.º 780.336-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antonio Biazetto, n. 333, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050;

2. **CEDRIC ALBERT VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 08 de setembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador do CPF n.º 028.163.469-60, Cédula de Identidade RG n.º 3.750.853-5 SSP/PR e CREA/PR n.º 66.557/D, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 5.205, apto 1.104, Torre 1, CEP 81.280-330;

3. **THIERRY FERNAND VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 09 de abril de 1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do CPF n.º 032.485.609-16 e Cédula de Identidade RG n.º 5.798.511-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antônio Biazetto, 333, Bairro São Lourenço, CEP 82.200-050.

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12, **resolvem** de comum acordo e por intermédio deste instrumento **alterar e consolidar** o contrato social, de acordo com as seguintes condições:

I – ABERTURA DE FILIAL

1.1. – Neste ato fica criada uma Filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviúna, n.º 6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000.

1.2. – Com base na alteração acima, o caput da Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 n. 1504, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

[Handwritten signatures and initials]

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviúna, n.6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000."

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. - Tendo em vista apenas a nova disposição do item I acima mencionado, por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. MARIA HELENA RONOSKI VIAN, brasileira, natural da cidade de Tibagi- PR., nascida em 04 de outubro de 1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF n.º 252.702.659-15 e Cédula de Identidade RG n.º 780.336-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antonio Biazetto, n. 333, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050;

2. CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 08 de setembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador do CPF n.º 028.163.469-60, Cédula de Identidade RG n.º 3.750.853-5 SSP/PR e CREA/PR n.º 66.557/D, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 5.205, apto 1.104, Torre 1, CEP 81.280-330;

3. THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 09 de abril de 1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do CPF n.º 032.485.609-16 e Cédula de Identidade RG n.º 5.798.511-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antônio Biazetto, 333, Bairro São Lourenço, CEP 82.200-050.

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n.º 1504, Cidade de

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12, **resolvem** de comum acordo e por intermédio deste instrumento **consolidar** o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A Sociedade tem a denominação de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), adequada à Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 n. 1504, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

Parágrafo 1º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviúna, n.6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivos:

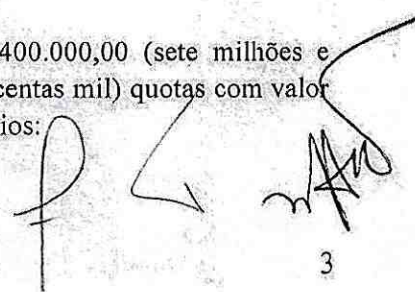
- a) A comercialização por conta própria e de terceiros, a representação mercantil, a consignação, a locação, a importação e exportação de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários e florestais, bem como, suas peças de reposição e acessórios;
- b) A prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos mencionados na letra 'a';
- c) A elaboração de projetos de montagens industriais;
- d) A Sociedade poderá participar de outras empresas.

Cláusula Quarta – Do Tempo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 7.400.000 (sete milhões e quatrocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:



VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Quotas	Capital – R\$
Maria Helena Ronoski Vian	7.132.120	7.132.120,00
Cedric Albert Vian	133.940	133.940,00
Thierry Fernand Vian	133.940	133.940,00
Total	7.400.000	7.400.000,00

Parágrafo 1º. - A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à totalidade do capital social.

Parágrafo 2º. - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria de votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 3º. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante a terceiros, sendo vedada a penhora das quotas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

Cláusula Sexta – Da Administração e Representação

A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas **Cedric Albert Vian e Thierry Fernand Vian** com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto do contrato social, sempre de interesse da Sociedade, podendo nomear procuradores, a serem nomeados por instrumento próprio.

Parágrafo 1º. - A representação da sociedade será sempre exercida em conjunto de 02 (dois) administradores.

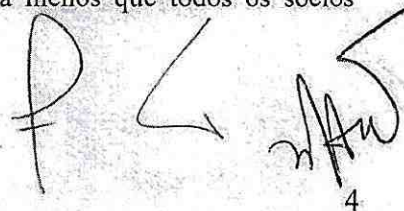
Parágrafo 2º. - A sociedade poderá ser representada por 1 (um) administrador, isoladamente, em atos meramente rotineiros, inclusive perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como suas autarquias e fundações, tais como em requerimentos, petições, declarações.

Parágrafo 3º. - O(s) Administrador(es) poderá(ão) receber uma remuneração mensal a título de Pró-Labore que será inserida na conta de despesas gerais da Sociedade, cujo valor será fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo 4º. - O Administrador fica dispensado de prestar caução para o exercício de seu cargo.

Cláusula Sétima – Reuniões dos Sócios

Os Sócios reunir-se-ão a qualquer tempo, sempre que a lei exigir, mediante a convocação por escrito de qualquer deles, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como, a ordem do dia. As reuniões realizar-se-ão sempre na sede da Sociedade e as deliberações a serem votadas limitar-se-ão as ordens do dia, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.


4

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º. – Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante os órgãos competentes.

Parágrafo 2º. - Os sócios poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos.

Cláusula Oitava – Retirada e Exclusão

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las, conforme disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula.

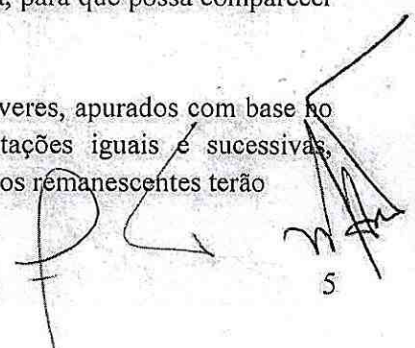
Parágrafo 1º. - Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência, observadas as disposições legais aplicáveis, deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da respectiva notificação.

Parágrafo 2º. - No caso de retirada de sócio, assistirá ao(s) remanescente(s) o direito preferencial de adquirir proporcionalmente as quotas do sócio retirante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior. Se mais de um sócio manifestar a intenção de adquirir as quotas ofertadas e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre eles observará a proporção de suas participações no capital da Sociedade, calculada com exclusão das quotas objeto da oferta e das de eventual sócio que não tenha exercido o direito de preferência ou a ele tenha renunciado expressamente. Se as quotas do sócio retirante não forem adquiridas pelos demais sócios e/ou pela Sociedade, na forma do parágrafo 5º abaixo, poderão ser alienadas e transferidas a terceiros.

Parágrafo 3º. - É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou, f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

Parágrafo 4º. - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 5º. - No caso de exclusão de qualquer dos sócios, seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da exclusão. Os sócios remanescentes terão


5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

direito de preferência para adquirir as quotas do sócio excluído, na forma do parágrafo 3º acima. A Sociedade poderá adquirir as quotas ofertadas, sem redução do capital social no caso da utilização de reservas disponíveis. Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelos sócios ou pela Sociedade, poderão as mesmas ser cedidas e transferidas a terceiros, ressalvado que, no caso de aquisição pela Sociedade, permanecendo apenas um sócio, proceder-se-á à recomposição do quadro social em até 180 (cento e oitenta) dias da aquisição das quotas, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

Parágrafo 6º. - A concordância dos demais sócios com a cessão e transferência das quotas em favor de terceiro estranho à Sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no respectivo instrumento de alteração contratual, dispensa o cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

Cláusula Nona – Do Falecimento de Sócio

A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo 1º. - Não havendo interesse de ingressar na Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto na forma da cláusula anterior.

Cláusula Décima – Dissolução

A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – Negócios Estranhos ao Objeto Social

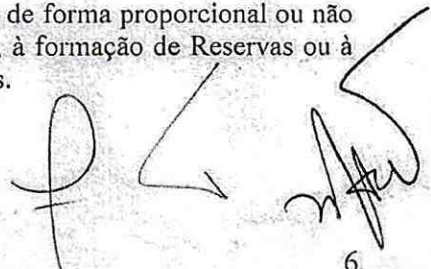
Os atos de qualquer dos sócios, administradores, funcionários ou procuradores da Sociedade que a envolverem em obrigações ou responsabilidade relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

Parágrafo 1º. - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo 2º. - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não a participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Reserva de Lucros, de acordo com a deliberação dos sócios.



VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 3º. - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º. - A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Cláusula Décima Terceira – Da Declaração de Desempedimento

Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos para o exercício da atividade mercantil. A Administradora declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

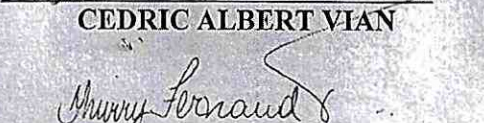
Campo Largo, 28 de fevereiro de 2012.



MARIA HELENA RONOSKI VIAN



CEDRIC ALBERT VIAN

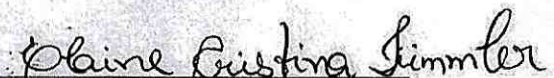


THIERRY FERNAND VIAN

Testemunhas:



Tânia Beatriz Gavlak Camillo
CPF 809.886.529-00
RG 4.436.016-0 SSP/PR



Elaine Cristina Tummler
CPF 900.185.409-53
RG 6.153.231-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/03/2012
 SOB NÚMERO: 41901266209
 Protocolo: 12/075905-5, DE 06/03/2012

Empresa: 41 2 0362706 1
 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/03/2012
 SOB NÚMERO: 20120759055
 Protocolo: 12/075905-5, DE 06/03/2012

Empresa: 41 2 0362706 1
 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

RECEBEMOS DE CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANÇES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 47832 SÉRIE 1

 CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA RUA SENHOR DO BOM FIM, 177 SARANDI - 91140380 PORTO ALEGRE/RS 513649200 - msaf_dfe@ciber.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒	 CHAVE DE ACESSO 4313 0892 6780 9300 0126 5500 1000 0478 3210 0000 0007
	Nº 47832 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143130118251399 07/08/2013 16:07:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda prod estab destinada a não-contribuinte		CNPJ 92.678.093/0001-26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0960358650	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 75.443.812/0001-00	DATA DA EMISSÃO 07/08/2013
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUAPIRAMA		CEP 86465-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/08/2013
ENDEREÇO R 2 DE MARCO PREFEITURA MUNICIP 56		RAIRRO / DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA 16:06:28
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA / DUPLICATAS								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
FAT5004797901	06/09/2013	279000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
162749.07		19529.89	0.00	0.00	0.00	279000.00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	279000.00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS		PRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 10.683.982/0001-17
RAZÃO SOCIAL FARDIER LOGISTICA ESP.CARGAS ESPECIAIS LTDA.		MUNICÍPIO CACHEOIRINHA		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963430041	
ENDEREÇO RUA ERICO VERISSIMO no.936 - PARQUE DA MATRIZ		QUANTIDADE 2		ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO 302187
		PESO BRUTO 11736.000		PESO LÍQUIDO 11736.000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC.ICMS	VL. ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
221000604/H2690508-00	COMPACT SOLO HAMM 3411 COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO, O HM, MARCA HAMM, MODELO 3411, LISO COM SEGMENTO PÉ DE CARNEIRO, SÉRIE H2690508 EQUIPADO COM MOTOR DIESEL 11391650. ANO DE FABRICAÇÃO: 2013	84294000	520	6107	PC	1.0000	279000.00000000	279000.00	162749.07	19529.89		12.00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO DE REPASSE OGU 1002871-41/2012/MAPA/CAIXA - SONONV N. 781364/2012 NUMERO DO EMPENHO: 003073/2013 DATA: 05/08/2013 VALOR: R\$ 226.687,50 NUMERO DO EMPENHO: 003074/2013 DATA: 05/08/2013 VALOR: R\$ 52.312,50 BC. REDUZIDA CFE, LIVRO I ART.23 INCISO I RICMS 37699/97 ALIQ INTER DE 12% CFE LIVRO I, ART.27, INCISO VI, H RICMS 37699/97. IPI-ALÍQUOTA CALCULADA A 0%(ZERO POR CENTO)CONF. DECRETO N° 6.006 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006. DADOS P/ CRÉDITO: BANCO ITAU-AG: 0280-C/C: 66794-0- FAV: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.CNPJ: 92.678.093/0001-26. Pedido: PED000750	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Certidão Negativa de Débito

Nº 17116 / 2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 01.631.022/0001-12
Código: 55115
Contribuinte: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD BR 277, 1504 - KM 112,5
Bairro: RONDINHA
Cidade: CAMPO LARGO
Estado: PR
CEP: 83607105

Finalidade da Certidão: PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.campolargo.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2014**

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se-a ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998 **RATIFICA** o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **VIANMAQUEQUIPAMENTOS LTDA** a qual prestará os serviços **no valor de R\$6.342,17 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama - PR, em 10 de Outubro de 2014

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Sabado e domingo, 11 e 12 de outubro de 2014

Clasificación
comercial@tribunadovale.com.br

VENDE-SE

FIAT PREMIO S 1,5, ANO 1992. PRAT
R\$ 5.500,00. INTERESSADOS TRATAR
PELO FONE: (43) 9671-4929

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 248/2014

Íssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são

conceder Licença-Prêmio por assiduidade a servidora DE ARAUJO, nomeada em 05/08/2008, portadora do 8.119-08, RG 9.697.581-3, ocupante do cargo de Agente de 04 e um período de 03 (três) meses, a contar de 06 de janeiro de 2015, em conformidade com o art. 102, inciso I, da Lei nº 9.191/2001.

19/2001, Art. 102.

o Prefeito Municipal de Camb
Estado do Paraná, em
e 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

EXTRAORDINARIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMIENTOS DE SAÚDE DE CORNELIO PROCOPIO E RUA DE LICENÇA AMBIENTAL DA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CORNELIO PROCOPIO - IAP, com base na legislação por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação todos os trabalhadores associados ou não, da base de representações normativas pertinentes e tendo em vista o contido no que abrange todos os funcionários da Área da Saúde, Emprego nº 119978904, expedir a presente licença de Estabelecimentos de Serviços de Saúde, Hospital, Clínica, C77 ao Município de Barra do Jacaré - PR, para Instalação de Ambulatórios, Laboratório de Pesquisas em Análises Clínicas e Pequenas Dimensões, localizado no Sítio Taquaral.

erá 10 de outubro de 2014.

O MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2014".

MUNICIPIO DE ABATÍA - PR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2014**

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se-á ao previsto no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998 RATIFICA o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL 79/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE GLP P-13 E P-45 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DPTOS E SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.

DATA PARA ABERTURA: 14:00H DO DIA 23/10/2014 -

LOCAL - AV BRASIL 1.082. CENTRO.

CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO. GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL:

MUNICIPIOCAMBARA@GMAIL.COM

CAMBARÁ- PR 11/10/2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Quanto a publicação ocorrida na data de 10/10/14, edição 2732, página A7, relativo Processo 2321/2014 onde se lê: Dispensa 68/2014 leia-se DISPENSA 69/2014.

Cambará PR 10 de Outubro 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2014.**

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica do município, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SORVETES (2500 UNIDADES DE PICOLÉ DE FRUTAS A BASE DE AGUA DE DIVERSOS SABORES), EM COMEMORAÇÃO DO DIAS DAS CRIANÇAS DE 2014 Tendo como melhor valor o apresentado por Daniel Domingues Alves R\$1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Guairama, em 10 de Outubro de 2014

PEDRO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

A-6 Atas & Editais

TRIBUNA DO VALE
Terça-feira, 11 de novembro de 2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
ELIZARDO MICHETTI - ME, CNPJ Nº 48.325.989/0001-30, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para extração de areia no leito do rio Itararé, municípios de Santana do Itararé/PR e Itaporanga/SP.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
ELIZARDO MICHETTI - ME, CNPJ Nº 48.325.989/0001-30, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para extração de areia no leito do rio Itararé, e porto e depósito de areia instalado às margens do rio Itararé, municípios de Santana do Itararé/PR e Itaporanga/SP.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que requer, ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (3.417 - com validade 12/03/2015)** para a ampliação Sistema de Esgotamento Sanitário de Cornélio Procopio - PR.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que requer, ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (3.105 - com validade 12/03/2015)** para a ampliação Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Mariana - PR.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que requer, ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (4.414 - com validade 12/03/2015)** para a implantação Sistema de Esgotamento Sanitário compreendendo: Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE LAGEADO LISO); implantação de Estações Elevatórias de Esgoto (EEE-01, EEE-02, EEE-03, EEE-04, EEE-05, EEE-06); Linha de Recalque (LR); Interceptor (INT) Coletor Tronco; Coletor; Rede Coletora de Esgoto (RCE); Emissário de lançamento (EME) - em Sapopema/PR.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que recebeu, ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a **LICENÇA DE OPERAÇÃO 3.214 - com validade 10/10/2020** para a - Estação Elevatória de Esgoto (EEE - 01, RCE, INT, LRE) para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Mariana - PR.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (8.099 - com validade 13/03/2015)** para a ampliação Sistema de Esgotamento Sanitário de Ibaté - PR (ETE-BOM BASTOR; EEE-Sp Anfº de Padua; LRE; INT; RCE; EMI).

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que recebeu do Instituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
DECRETO Nº 1.350, de 16 de julho de 2014
Regulamenta a CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Sr. Antônio de Almeida, decreta:

Art. 1º A Capacitação e o Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o Art. 51 a 58) da Lei Municipal nº 1.350, de 16 de julho de 2014, fica instituído o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Fica instituído o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. O programa tem como finalidade capacitar o servidor em estágio probatório.

I - Aperfeiçoar o servidor estável no exercício de suas funções.

II - Orientar os servidores em função de suas atividades.

III - Melhorar os serviços públicos municipais.

IV - Melhorar a qualificação profissional dos servidores públicos municipais.

Art. 3º A qualificação profissional dos servidores públicos municipais, realizados em treinamentos teóricos e práticos, realizados em conjunto com o órgão de origem, bem como mediante encaminhamento a instituições de ensino superior, será de acordo com o Art. 51 a 58) da Lei Municipal nº 1.350, de 16 de julho de 2014.

§ 1º O treinamento no Município é composto por:

- 1ª Integração da organização e do funcional da primeira INTEGRAÇÃO (integrar o servidor à estrutura administrativa municipal), a seguir a apresentação atualizada com relação à terceira ADAPTAÇÃO (preparar o servidor para o trabalho no Município).
- 2ª Serão obrigatórios no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais os seguintes cursos ou treinamentos:

- a) Integração ao Ambiente de Trabalho
- b) Normas da Administração Pública
- c) Atribuições de Cargos;
- d) Direitos e Deveres;
- e) Avaliação de Desempenho;
- f) Redação Oficial.

§ 2º No decorrer do Programa poderão ser de acordo com o levantamento das necessidades da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Os treinamentos integrantes do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais, poderão ser realizados em horários alternativos, sempre que possível, no Município.

Parágrafo único. Os treinamentos terão caráter de trabalho, cabendo aos superiores expedientes de trabalho, cabendo aos superiores que a ausência do servidor do setor não cause prejuízo aos serviços públicos municipais.

Art. 5º Os Chefes, Diretores e Secretários Municipais, deverão acompanhar o desenvolvimento do Programa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 074/2014
PROCESSO 109/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CRAS DO PROJETO FIA E CAMISETAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SÃO ATENDIDOS DIARIAMENTE NO PROJETO FIA, no valor máximo de R\$ 6.562,00 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 074/2014 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 24 de novembro às 14:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 10 de novembro de 2014.
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ
INEXIGIBILIDADE 012/2014
EXTRATO DO CONTRATO 040/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE OUTUBRO DE 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 6.342,17 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO NO ROLÓ COMPACTADOR MODELO 3411.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de camisetas de malha em poliviscose para o grupo de idosos Quatigua em Ação, Projeto e Programa PROERD.

Tipos: Menor preço